



2021 – 2024

DECRETO Nº 1.919/2021

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 20 de abril de 2021

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no dia 21 de abril de 2021 e dá outras”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º O expediente do dia 21 de abril de 2021 (quarta-feira), nas repartições públicas municipais ocorrerá normalmente, ficando, **em substituição, suspenso o expediente no dia 23 de abril (sexta-feira)**, considerando transferência do feriado do “Dia de Tiradentes”, que se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Pública Municipal;

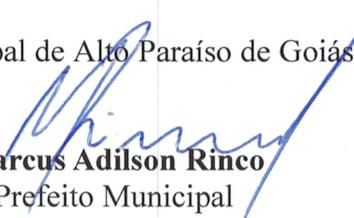
Parágrafo único. Nas unidades das UBSF e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento o feriado permanece no dia 21 de abril de 2021 (quarta-feira), ficando expediente normal no dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira).

Art. 2.º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza pública e Atendimento do CAT, Fiscalização de Vigilância Sanitária e Fiscalização de Obras e Posturas.**

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.